



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
(Art. 72, inciso I)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00250709/25

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RANDELL SILVA DOS SANTOS	
E-mail: semedmaracana2013@hotmail.com	Telefone: S/N

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM					
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/n, Vila da Penha, Maracanã/PA, destinado ao funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), com o objetivo de oferecer hospedagem adequada aos docentes em exercício nas unidades escolares da região.					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA		
01	Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/n, Vila da Penha, Maracanã/PA, destinado ao funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), com o objetivo de oferecer hospedagem adequada aos docentes em exercício nas unidades escolares da região.	12	Mês		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
Venho, por meio deste, informar a necessidade de locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), localizada na Rua Principal, s/n, Vila da Penha, Maracanã/PA.					
A Secretaria Municipal de Educação atualmente não dispõe de espaço físico próprio para tal finalidade, o que evidencia a necessidade da locação de um imóvel que atenda às condições necessárias para acolher os professores em exercício na rede municipal de ensino, especialmente aqueles que atuam em regime modular.					
A locação do referido imóvel é medida essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos docentes, promovendo o desenvolvimento profissional e contribuindo para a elevação da qualidade					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80



do ensino ofertado aos alunos. Tal investimento refletirá diretamente na satisfação dos profissionais, no desempenho acadêmico dos estudantes e no fortalecimento da imagem institucional da educação no município.

Cumpre destacar que, embora a Administração Pública deva, via de regra, realizar licitação para suas contratações, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso V, dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha específica.

Cabe ainda ressaltar que a contratação direta não dispensa a observância dos princípios da Administração Pública, nem representa atuação discricionária da gestão, sendo obrigatória a instauração de procedimento administrativo próprio, com a devida justificativa técnica e análise de viabilidade, o que já foi realizado previamente por esta Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação, com sede na Avenida Geraldo Manso Palmeira, s/n, Maracanã/PA, representada neste ato por Randell Silva dos Santos, vem formalizar a solicitação de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Administração no que tange à locação do referido imóvel.

Diante do exposto, fica evidente a urgência e a pertinência da locação e instalação da Casa dos Professores do SOME no município de Maracanã/PA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã/PA, 26 de março de 2025.

RANDELL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Geraldo Manso Palmeira, S/Nº, Maracanã, Pará.